

ATO DO PRESIDENTE Nº 314, DE 2010

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista os Memorandos nºs 30/2010, do Gabinete do Deputado Distrital Chico Leite, 44/2010, do Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito, e 10/2010, do Gabinete da Liderança do DEM, com fundamento nos arts. 42 e 61, "caput", do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Ato do Presidente nº 295/2010.

Art. 2º Comunicar que, em virtude da indicação da líder do PMDB, o Deputado Distrital Aguinaldo de Jesus passa a integrar a CPI da CODEPLAN.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de abril de 2010.

Deputado **WILSON LIMA**

Presidente